PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE



ESTADO DE MINAS GERAIS
"Em Busca Do Tempo Perdido"

LEI Nº 1.643/2005, DE <u>27 DE SETEMBRO DE 2005</u>

"Dispõe sobre a denominação de praça no Bairro Vila Esperança".

O Povo do Município de NANUQUE, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a ter a denominação de "Praça Nathan Rosemberg" a praça pública localizada no bairro Vila Esperança, nas proximidades da ponte que liga o bairro ao centro da Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2005.

Armando Rodrigues Gomes

Prefeito Municipal

Antônio Pereira Louzi

Secretário Municipal